



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 292/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 11 de maio de 2021

Altera Portaria nº 115, de 9 de fevereiro de 2021, publicada no DJE nº 33, de 24 de fevereiro de 2021, para incluir o titular da Secretaria Judiciária na Comissão Executora do Rezzoneamento das Zonas Eleitorais no âmbito deste Regional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Despacho 20551 da Presidência deste Regional, de 10 de maio de 2021 (documento 1245006), incluso nos autos do Processo SEI nº 0000620-29.2021.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 115, de 9 de fevereiro de 2021, publicada no DJE nº 33, de 24 de fevereiro de 2021, p. 3-4, para incluir o titular da Secretaria Judiciária na Comissão Executora do Rezzoneamento das Zonas Eleitorais no âmbito deste Regional.

Art. 2º. A Comissão passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I. Juiz Auxiliar da Presidência;
- II. Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral;
- III. Titular da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica;
- IV. Titular da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral;
- V. Titular da Assessoria Jurídica da Presidência;
- VI. Titular da Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral na função de Coordenadora da Comissão;
- VII. Titular da Diretoria-Geral deste Regional;
- VIII. Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IX. Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- X. Titular da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;
- XI. Titular da Secretaria Judiciária;
- XII. Representante da Procuradoria Regional Eleitoral;
- XIII. Representante da Associação dos Magistrados Piauienses (AMAPI);
- XIV. Representante da Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do Piauí (ASJEPI).

Art. 3º Os membros poderão se fazer representar nos trabalhos da comissão através dos seus

respectivos substitutos ou servidores por eles indicados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 12/05/2021, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1246024** e o código CRC **7B23A433**.